

**PORTARIA Nº 1204/2025**

**CONCEDE LICENÇA ESPECIAL PARCIAL AO SERVIDOR ALTAIR CAMARGO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**ROBERTO DA SILVA** – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em atendimento ao protocolo e-496/2025;

a) o disposto no Art. 164 da Lei nº. 233/1993;

**RESOLVE;**

I – Conceder, a partir de 15 de agosto de 2025, ao Servidor **ALTAIR CAMARGO**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 6.222.190-9 - SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº 749.918.099-91, residente e domiciliado nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidor Público Municipal, aprovado em Concurso Público, para o cargo de **COLETOR DE RESÍDUOS SÓLIDOS**, nomeado através da Portaria nº. 067/2002 de 08 de março de 2002, lotado na Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, Licença Especial de 01 (um) mês, referente ao período aquisitivo de 11/03/2007 à 10/03/2012 de acordo com o Art. 164 da Lei nº. 233/93 – Estatuto dos Funcionários Públicos de Iporã – Pr.

de 2025.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 15 de agosto

oportuno.

III – O período remanescente será concedido em um período

**Registra-se,**

**Publique-se, e**

**Cumpra-se.**

Iporã-Pr. 18 de agosto de 2025.

**ROBERTO DA SILVA**  
Prefeito Municipal

*Publicado (a) no Diário Oficial dos  
Municípios do Paraná*

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição n.º 3344 Página 166 Ano: XIV

Data: 19/08/2025

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº. 1202/2025**

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA RENATA DE LIMA VILVERT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**ROBERTO DA SILVA** – Prefeito municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em atendimento ao protocolo e-491/2025.

**RESOLVE;**

I – Conceder **FÉRIAS**, a servidora **RENATA DE LIMA VILVERT**, brasileira, divorciada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 9.418.690-0 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 070.171.339-94, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, reenquadrada através do Decreto nº.122/2019 de 20 de setembro de 2019, ocupante do cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO SÊNIOR**, nomeada através da Portaria nº. 757/2012 de 11 de dezembro de 2012, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde, férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo de 11/12/2023 à 10/12/2024, a contar de 01/10/2025 à 10/10/2025.

Registra-se,  
Publique-se, e  
Cumpra-se.

Iporã-Pr. 18 de agosto de 2025.

**ROBERTO DA SILVA**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Rosane Silva Dos Santos  
Código Identificador:658547FA

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº. 1203/2025**

CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR DIGNO ALVARO CARLOS PICCO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**ROBERTO DA SILVA** – Prefeito municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em atendimento ao protocolo e-502/2025.

**RESOLVE;**

I – Conceder **FÉRIAS**, ao servidor **DIGNO ALVARO CARLOS PICCO**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº. 6.207.291-1 - SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº. 815.813.609-59, residente e domiciliado nesta Cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, ocupante do Cargo efetivo de **COLETOR DE RESÍDUOS SÓLIDOS**, lotado na Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 03/03/2024 à 02/03/2025, para serem gozadas a contar de 01/08/2025 à 30/08/2025.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 01 de agosto de 2025.

Registra-se,  
Publique-se, e  
Cumpra-se.

Iporã-Pr. 18 de agosto de 2025.

**ROBERTO DA SILVA**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Rosane Silva Dos Santos  
Código Identificador:29D57F98

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 1204/2025**

CONCEDE LICENÇA ESPECIAL PARCIAL AO SERVIDOR ALTAIR CAMARGO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**ROBERTO DA SILVA** – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em atendimento ao protocolo e-496/2025;

*o disposto no Art. 164 da Lei nº. 233/1993;*

**RESOLVE;**

I – Conceder, a partir de 15 de agosto de 2025, ao Servidor **ALTAIR CAMARGO**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 6.222.190-9 - SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº 749.918.099-91, residente e domiciliado nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidor Público Municipal, aprovado em Concurso Público, para o cargo de **COLETOR DE RESÍDUOS SÓLIDOS**, nomeado através da Portaria nº. 067/2002 de 08 de março de 2002, lotado na Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, Licença Especial de 01 (um) mês, referente ao período aquisitivo de 11/03/2007 à 10/03/2012 de acordo com o Art. 164 da Lei nº. 233/93 – Estatuto dos Funcionários Públicos de Iporã – Pr.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 15 de agosto de 2025.

III – O período remanescente será concedido em um período oportuno.

Registra-se,  
Publique-se, e  
Cumpra-se.

Iporã-Pr. 18 de agosto de 2025.

**ROBERTO DA SILVA**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Rosane Silva Dos Santos  
Código Identificador:723CE127

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº. 1205/2025**

ALTERA A PORTARIA Nº. 1133/2025 DE 05 DE AGOSTO 2025, QUE CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR ALAERCIO TOMÉ DOS SANTOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**ROBERTO DA SILVA** – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em atendimento ao protocolo e 355/2025.

**RESOLVE;**

I – Alterar a Portaria nº. 1133/2025 de 05 de agosto de 2025, que **CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR ALAERCIO TOMÉ DOS SANTOS**, passando a vigorar com a seguinte redação:

“I – Conceder **FÉRIAS**, ao servidor **ALAERCIO TOMÉ DOS SANTOS**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG sob nº. 6.664.852-4 - SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº. 589.167.689-34, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã, Estado do Paraná, ocupante do Cargo de **COLETOR DE RESÍDUOS SÓLIDOS**, lotado na Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 11/03/2023 à 10/03/2024, para serem gozadas a contar de 01/09/2025 à 30/09/2025”.

Registra-se,  
Publique-se, e  
Cumpra-se.

Iporã-Pr. 18 de agosto de 2025.